

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.512/2016

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **JACKSON FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 7.282/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos a 26/12/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GERSON ALVES DA TRINDADE

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL